



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

REQUERIMENTO Nº. /2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer a Vossa Excelência, Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de **Voto de Aplauros**, em comemoração aos 37 (trinta e sete) anos de criação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo ser encaminhado à pessoa do seu Presidente, Conselheiro Alberto Sevilha.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos do artigo 119, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência, envio de Voto de Aplauros em comemoração aos 37 (trinta e sete) anos de criação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na pessoa do seu Presidente Conselheiro Alberto Sevilha.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), em 04 de fevereiro de 2026, realizou sessão solene em comemoração aos 37 (trinta e sete) anos de sua instalação.

A Corte de Contas foi criada pela Lei Estadual nº 001/89, de 23 de janeiro de 1989. Sua instalação ocorreu em 5 de maio do mesmo ano, em



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado EDUARDO MANTOAN

Miracema do Tocantins, então capital provisória do Estado, após a promulgação da Lei nº 36/89, que estabeleceu as normas para o seu funcionamento imediato.

O Tribunal, ao longo de sua existência, tem contribuído significativamente com o Estado do Tocantins, atuando não apenas como órgão de fiscalização das contas públicas, mas como um órgão consultivo que empreende esforços para contribuir com os gestores públicos, garantindo um controle externo mais ágil, transparente e comprometido com o desenvolvimento do Estado.

Compete destacar que uma das principais missões do Tribunal de Contas cinge-se a garantir que os recursos públicos sejam usados de forma legal, legítima e eficiente, combatendo desvios, fraudes e irregularidades na gestão da administração pública, com funções fiscalizadoras, consultivas, sancionadoras e de auditoria, atuando em áreas como licitações, infraestrutura e programas sociais, e aplicando punições quando necessário.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura para o envio do presente Voto de Aplausos, devendo ser encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Alberto Sevilha, que deverá ser encaminhado no respectivo endereço: Quadra 102 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, conj. 1, lote 1, Avenida Siqueira Campos - Plano Diretor Norte - Palmas - TO, 77006-002.

Sala das Sessões, aos 06 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual